

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 19h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo edil Adriano Eugênio Barbosa, e com a presença dos Vereadores: Adecir da Mota Ramos, Agenor Cardoso, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Prosseguindo, havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2017, e determinou a Vereadora Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira que procedesse a leitura de um versículo da bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido a Vereadora pela leitura. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. Emenda Substitutiva nº 00001/2017 ao Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do edil Adecir da Mota Ramos, subscrita pelos Vereadores Agenor Cardoso, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira e Tamyris Carla Rodrigues, alterando integralmente o referido projeto, tendo em vista que é copia fiel de projeto já aprovado nesta Casa de Leis e vetado pelo senhor Prefeito. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Emenda Substitutiva nº 00001/2017 ao Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do edil Adecir da Mota Ramos, subscrita pelos Vereadores Agenor Cardoso, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira e Tamyris Carla Rodrigues, alterando integralmente o referido projeto. A qual foi submetida à única discussão. Usaram da palavra os edis Adecir da Mota Ramos, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Foi a Emenda Substitutiva nº 00001/2017, de autoria do edil Adecir da Mota Ramos, subscrita pelos Vereadores Agenor Cardoso, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira e Tamyris Carla Rodrigues ao Projeto de Lei nº 14/2017, submetida em única votação e rejeitada por 04 (quatro) votos contra 04 (quatro) votos, registrando que os Vereadores Agenor Cardoso, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira e Tamyris Carla Rodrigues, manifestaram votos favoráveis e os Vereadores Adriano Eugênio Barbosa, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza manifestaram votos contrários. O senhor Presidente

informou que havendo empate existe a necessidade do Presidente votar, assim sendo, o senhor Presidente manifestou voto contrário, ficando registrado 04 (quatro) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Nesse momento o Vereador Wanderley Rodrigues de Souza apresentou Emenda ao Projeto de Lei nº 14/2017, alterando o § 1º do Artigo 1º., ficando com a seguinte redação: ... § 1º. O primeiro Presidente será eleito na primeira reunião do COMTUR. Alterando ainda, a alínea 's' do Artigo 3º., ficando com a seguinte redação: ... s) Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião dos anos pares. A seguir, o senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 14/2017, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. O qual foi submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Emenda verbal apresentada pelo edil Wanderley Rodrigues de Souza, sobre o Projeto de Lei nº 14/2017, alterando o §1º do Artigo 1º., ficando com a seguinte redação: ... § 1º. O primeiro Presidente será eleito na primeira reunião do COMTUR. Alterando ainda, a alínea 's' do Artigo 3º., ficando com a seguinte redação: ... s) Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião dos anos pares. A qual foi submetida à única discussão e aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Prosseguindo, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos, a fim da Comissão de Justiça, Legislação e Redação elaborar redação final sobre o Projeto de Lei nº 14/2017, tendo em vista a emenda recebida pelo Vereador Wanderley Rodrigues de Souza. Reabertos os trabalhos o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 14/2017. A seguir, o senhor Presidente submeteu à única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº 14/2017, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2017, às 20h00min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 27 de março de 2017.